autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 08/09/2026 14:28:27.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163892652

Ref.: Ofício SGP-23 nº 959/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 441/2026, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Freguesia/Brasilândia (SUB-FB), a respeito da reiteração da solicitação de providências quanto à remoção de veículo aparentemente abandonado na Rua Antônio da Cunha Coelho, nº 32, no bairro Moinho Velho.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.

Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163892652** e o código CRC **6C34A44A**.

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6010.2026/0001399-5

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 163702780

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 959/2026 - Indicação nº 441/2026. Reiteração da solicitação de fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado, na R. Antônio da Cunha Coelho, 32 - Moinho Velho.

SUB-FB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituimos o presente em atenção ao OFICIO SGP23 n. 959/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO.

Informamos em **SUB-FB/CPDU/SFISC/F Nº 160165429**

> Em atenção ao **Ofício CMSP SGP-23 Nº 612/2026 157792512**, vistoriamos o local e, constatada a irregularidade apontada, o veículo foi adesivado com Aviso para Retirada Imediata da via pública, sob pena de Multa, Apreensão e Remoção para o Pátio da Prefeitura , em caso de não atendimento.
>
> Para prosseguimento das ações fiscais foi aberto processo SEI 6037.2026/0001979-6.

Trata-se da reiteração do pedido do senhor Vereador André Santos solicitando fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado na R. Antônio da Cunha Coelho, 32 - Moinho Velho, que segundo relato de munícipes o veículo permanece no local.

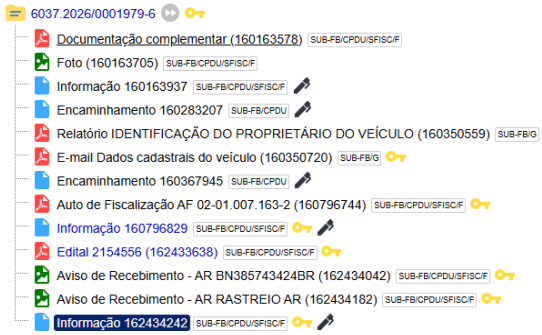
> Trata-se de nova indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 163556329, por meio da qual o senhor Vereador André Santos reitera a solicitação de fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado, na R. Antônio da Cunha Coelho, 32 - Moinho Velho, que segundo relato de munícipes o veículo permanece no local.
>
> Tendo em vista o assunto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, rogando que sejam prestados os esclarecimentos pertinentes ao caso, de acordo com as suas atribuições, sem prejuízo da adoção de demais providências que julgar cabíveis.
>
> Considerando a necessidade de apresentação de resposta ao Legislativo Municipal, rogamos a devolução do presente, no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento deste expediente, diretamente à Assessoria Técnica e Legislativa - ATL, devidamente instruído com manifestação subscrita por autoridade desse Gabinete, acolhendo formalmente as informações prestadas

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.

pelas áreas técnicas competentes.

Aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

As ações fiscais prosseguiram no processo SEI 6037.2026/0001979-6, conforme já informado anteriormente. O processo de remoção de veiculos segue o rito processual, após aberto.



No caso especifico o processo foi aberto apartado, para que se pudesse informar a inicial (Documentação Complementar). Na sequencia foi vistoriado, fotografado e adesivado para que o Interessado pudesse retirar o veiculo, antes de começarem as ações fiscalizatórias.

Com a identificação da placa do veiculo, o processo foi encaminhado para as autoridades policiais informarem dados cadastrais do veiculo e do proprietário. Na sequencia, considerando que o veiculo continuava no local, foi emitido o Auto de Fiscalização informando ao proprietário que o veiculo seria multado e removido. Esta notificação é encaminhada ao proprietário através de AR e também publicada a notificação em Diário Oficial.

Com isto o rito processual se conclui e o veiculo está em condições de ser removido.

É o caso deste veículo.

Aguardamos disponibilidade no Pátio da Fazenda do Carmo, que no momento está sem vaga, para então remover este e outros veículos que já cumpriram o rito processual, informando que também dependemos da disponibilidade de guincho para tal.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva
Coordenador(a) Geral
Em 24/08/2026, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163702780** e o código CRC **6746BE9F**.

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5035

PROCESSO 6010.2026/0001399-5

Informação SUB-FB/CPDU/SFISC/F Nº 160165429

São Paulo, 26 de junho de 2026.

SUB-FB/CPDU

Sra Coordenadora

Em atenção ao **Ofício CMSP SGP-23 Nº 612/2026 157792512**, vistoriamos o local e, constatada a irregularidade apontada, o veículo foi adesivado com Aviso para Retirada Imediata da via pública, sob pena de Multa, Apreensão e Remoção para o Pátio da Prefeitura , em caso de não atendimento.

Para prosseguimento das ações fiscais foi aberto processo SEI 6037.2026/0001979-6.

Atenciosamente

Ana Maria Bueno de Souza
Assessor(a) I
Em 26/06/2026, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160165429** e o código CRC **A2DD3EDD**.

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE
Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6010.2026/0001399-5

Encaminhamento SUB-FB/CG Nº 163706901

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas providências, retorno o presente com as informações no documento 163702780.

Atenciosamente.

Joao Santo Carcan
Chefe de Gabinete
Em 25/08/2026, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163706901** e o código CRC **B5577BBC**.

Matéria DOCREC 1099/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=761807.